



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021.**  
**DISPENSA Nº 51/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ Nº 00.028.986/0004-50**, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, COM COBERTURA DE PEÇAS.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 22 de novembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal

